

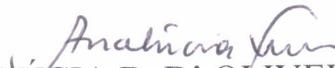


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

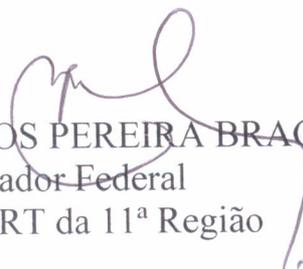
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2005**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal Presidente do TRT 11ª Região, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz do Trabalho da 8ª VT de Manaus, convocado, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando os autos do processo TRT nº MA-812/1995, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Dr. **ALBERTO DE CARVALHO ASENSI**, Juiz do Trabalho Substituto, o percentual de 5% (cinco por cento) de **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, perfazendo o total de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 19.12.2004, de acordo com o disposto no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN.

Sala de Sessões, 18 de janeiro de 2005.

  
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Desembargador Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região